



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 019/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2024.

RELATOR: RICK MOSSI

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 019/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2024.


RICK MOSSI
Vereador Relator

De acordo,

Richard de Souza
Vereador Presidente

Fernando Alonso
Vereador Vice-Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 019/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2024.

RELATOR: JUARES GALVÃO

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 019/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

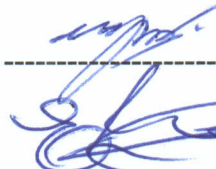
Sala das Comissões, em 15 de abril de 2024.



JUARES GALVÃO
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Jocemar Medeiros
Presidente

Ver. Ednilson de Almeida
Vice-Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 019/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2024.

RELATOR: DANILO RODRIGUES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 019/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2024.


DANILO RODRIGUES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Fernando Alonso
Presidente



Ver. César Benites
Vice-presidente

